



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a "Semana da Gastronomia" como um evento oficial no Município de São Paulo e criar condições para que, através da parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, seja esse evento festejado condignamente. São Paulo, cidade que cresceu a partir do encontro de quase todos os povos do planeta, tem como maior riqueza gastronômica sua imensa diversidade. Tão grande é a quantidade de opções que podemos considerar nossa cidade não só a capital nacional da gastronomia, mas um verdadeiro centro mundial, cidadão de todas as tradições culinárias da Terra.

Um evento como o que aqui é proposto visa dar uma nova dimensão, uma organização mais profunda, da rede gastronômica paulistana, de modo a tornar nossa cidade mais conhecida internacionalmente, como ela merece, estimulando um novo e vigoroso impulso em sua magnífica rede gastronômica.